

A GARANTIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DO ESTRANGEIRO EM SOLO BRASILEIRO: um desafio

Kaciane C. Mochizuke

OBJETIVO E METODOLOGIA

- Este artigo visou aproximar-se de algumas políticas públicas que tem por finalidade a garantia do atendimento em saúde aos estrangeiros em solo brasileiro e os encaminhamentos atuais que estão sendo propostos para o financiamento destes atendimentos. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, através da verificação e comparação de textos de livros e artigos de revistas científicas.

MIGRAÇÕES

- Voluntárias ou Forçadas;
- Globalização;
- Países do MERCOSUL.

FRONTEIRAS

- Faixa de Fronteira Brasileira: 15.719 km;
- 69 municípios;
- Média populacional: 10 mil habitantes;
- ESF em 80% dos municípios.

ATENDIMENTOS AOS ESTRANGEIROS

- Atendimento ao estrangeiro: 100% dos municípios;
- Atendimento em situações de emergência: 28% dos municípios;
- Atendimento além das situações de emergência 72% dos municípios;
- Não registra atendimentos: 69% dos municípios.

GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

- 1988 - Constituição Federal - art. 6º: “a saúde é direito de todos e dever do Estado”;
- CF /88 Art. 196º: “garante o atendimento aos desamparados como um direito social”;
- Criação do SUS - princípios doutrinários do SUS: direito de acesso aos serviços de saúde para quem necessitar deles, portanto não havendo distinção ou discriminação de gênero, raça ou nacionalidade;
- 2006 - Pacto pela Saúde: garante o acesso à saúde a todos.

GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

- Lei 8080- Lei Orgânica da Saúde: reforçando através do seu artigo 2º a saúde como direito universal, sendo dever do Estado e assegurando o acesso universal e igualitário;
- Lei 6.815/80 - Estatuto do Estrangeiro (BRASIL, 1980) que em seu Art. 95 garante que o estrangeiro em solo brasileiro goza dos mesmos direitos que os nascidos aqui;
- Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SIs Fronteira: consolida e expansão do Ministério da Saúde, propondo a implantação de um sistema de informação.

POSSIBILIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Inserção de gastos no Plano Pluri Anual (PPA);
- Consórcios Binacionais;
- Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Porto Murtinho

- Município do Mato Grosso do Sul (MS);
- Fronteira com o Paraguai;
- Pantanal sul-mato-grossense
- População: 15322 habitantes
- Convênio Fronteiriço de Saúde
- Numero de atendimentos no hospital até 10/2015: 179 estrangeiros internados.

À GUIZA DE CONCLUSÃO

- Embora o SUS tenha avançado ao longo dos anos desde a sua criação, há muito ainda que se instituir na implementação de políticas que assegurem o direito à saúde em situações tão complexas como as dos casos de estrangeiros em solo brasileiro. Uma nova reorganização do sistema de oferta de saúde deve ser colocada em prática, visando suprir as necessidades das regiões fronteiriças. Devem ser quebradas barreiras burocráticas que restringem os atendimentos em saúde dos estrangeiros e desenvolvidos novos dispositivos legais que assegurem o financiamento destes.



Obrigada!

Kaciane C. Mochizuke
kaciane_mzk@hotmail.com